

5.17
CD

19/07/17

OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO

17/007463

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
35187

FICHA
48681



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMÓVEL - Apartamento 503 do Edifício na rua Maia Lacerda número 222, na freguesia do Espírito Santo, e a correspondente fração ideal de 1/34 do respectivo terreno que mede 19,00m de frente e fundos por 40,00m de extensão de ambos os lados, confrontando do lado direito com o prédio nº 236, pelo lado esquerdo com o prédio de nº 206 e nos fundos com propriedade de Mario Barreiros. - PROPRIETÁRIOS - SALATIEL FERREIRA RODRIGUES e sua mulher MARIA HELENA DE MESQUITA RODRIGUES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, ele comerciante, ela do lar, CPF 051.715.637 - 72, residentes e domiciliados nesta Cidade. Adquirido por compra ao casal de Helio Bazilio, conforme escritura de 10 de janeiro de 1972, lavrada nas notas do Tabelião do 14º Ofício desta Cidade, livro 2073 a fls. 44, registrada neste Cartório no livro 3BH sob nº 32455 a fls. 1, em data de 17-1-72. Inscrito no FRE sob nº 0901575-1 CL 07589-5. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1996. *[Signature]*

R-01-DOAÇÃO-Certifico que pela escritura de 09-04-96, lavrada nas notas do Tabelião do 17º Ofício desta Cidade, livro 5026 a fls. 175, Salatiel Ferreira Rodrigues e sua mulher Maria Helena de Mesquita Rodrigues, já qualificados, fizeram doação do imóvel objeto da matrícula, a JORGE MAX DE MESQUITA RODRIGUES, brasileiro solteiro, maior, estagiário, CPF nº 045.288.487-08, e STELLA DE MESQUITA RODRIGUES, brasileira, solteira, maior, estagiária, CPF 002.724.137-80, ambos residentes e domiciliados nesta Cidade, tendo sido para efeitos fiscais atribuído o valor de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 4.64-436336-3 de 09 de abril de 1996. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 20 de maio de 1996. *[Signature]*

AV.02-CASAMENTO (Protocolo: 170786)- Certifico que JÉRÔME PAUL LALLEMENT e STELLA DE MESQUITA RODRIGUES casaram-se pelo regime da comunhão universal de bens; passando a referida senhora a assinar-se STELLA LALLEMENT. Averbação feita a requerimento datado de 24 de outubro de 2014, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento do Cartório da 1ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais, matrícula: 0887080155 2003 7 0042 257 0012461 38 (livro E-42, folha 257, termo 12461), que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014. *[Signature]*

AV.03-CASAMENTO (Protocolo: 170788)- Certifico que JORGE MAX DE MESQUITA RODRIGUES e RAQUEL DE MELO PORTO casaram-se pelo regime da comunhão parcial de bens; ambos os cônjuges mantiveram seus respectivos nomes de solteiros. Averbação feita a requerimento datado de 24 de outubro de 2014, instruído com cópia autenticada da Certidão de Casamento do Cartório da 12ª Circunscrição do Registro Civil das Pessoas Naturais e

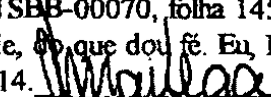
Continua no verso...

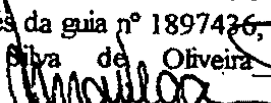
CONTINUA NO VERSO

7283544

REGISTRO GERAL

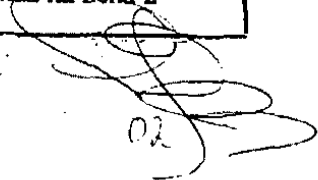
MATRICULA	FICHA
35187	48681
	VERSO

Tabelionato desta cidade (livro 1SEB-00070, folha 145, termo 23045), que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

R.04-VENDA (Protocolo: 169669)- Certifico que pelo Instrumento Particular datado de 31 de julho de 2014 - Contrato nº 10130356703, cuja via fica neste Serviço arquivada, 1) JORGE MAX DE MESQUITA RODRIGUES, auxiliar administrativo, portador da carteira de identidade nº 092431/O-2, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.288.487-08, e sua mulher RAQUEL DE MELO PORTO, bibliotecária, portadora da carteira de identidade CNH nº 02080361850, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.451.497-05, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Patagônia, nº 16, aptº 602, bloco 02, Penha; 2) STELLA LALLEMENT, brasileira, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 07674802-9, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.724.137-80, e seu marido JÉRÔME PAUL LALLEMENT, francês, engenheiro, portador da carteira de identidade RNE nº V547672G, expedida pelo CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/MF sob o nº 060.767.807-03, casados sob o regime de bens vigente na Escócia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Maia Lacerda, nº 222, aptº 503, Estácio, venderam o imóvel objeto da matrícula a CESAR ARAUJO DE MONTIEL, professor, portador da carteira de identidade nº 06623937-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.303.107-91, e sua mulher ROSEMERI BLANCO LOPES MONTIEL, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade nº 24418, expedida pelo CRP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.020.447-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Professor Quintino do Vale, nº 26, aptº 402, Estácio, pelo preço de R\$315.000,00, satisfeitos da seguinte forma: R\$90.481,03 por recursos próprios; e R\$224.518,97 mediante financiamento concedido pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A, conforme R.05, abaixo. O imposto de Transmissão foi pago através da guia nº 1897436, em 14 de agosto de 2014. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira  digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014.

R.05 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Protocolo: 169669)- Certifico que pelo mesmo título, objeto do R.04, os compradores, CESAR ARAUJO DE MONTIEL e ROSEMERI BLANCO LOPES MONTIEL, já qualificados e na qualidade de fiduciários, deram o imóvel descrito na matrícula em Alienação Fiduciária ao ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede em São Paulo - SP, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100 - Torre Olavo Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida (acrescida dos encargos) de R\$241.768,97, que deverá ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, cuja prestação calculada segundo o Sistema de Amortização Constante - SAC, é composta de parcela de amortização, juros e seguro, e totaliza nesta data, a importância de R\$2.653,12, vencendo-se

Continua na ficha 2





OFÍCIO REGISTRO
DE IMÓVEIS RJ

CERTIDÃO
17/007463

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
35187	48681-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

a primeira no dia 31 de agosto de 2014, aos juros de taxa diferenciada nominal de 10.9349% ao ano, equivalente a taxa diferenciada efetiva de 11.5000% ao ano; tudo nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei nº 9.514/97, o imóvel foi avaliado em R\$300.000,00; regendo-se o Contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 2014. *Maulega*

AV.06-INTIMAÇÃO (Protocolo: 187797) - Certifico que, conforme Instrumento Particular datado de 10 de abril de 2017, expedido pelo credor ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, juntamente com a tabela de projeção da dívida, procedo a averbação para ficar constando que, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º, da Lei nº 9.514/97, foi encaminhado o Ofício nº 529/2017 - 7º RI, datado de 25 de abril de 2017, ao 3º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para intimar os devedores fiduciantes, CESAR ARAUJO DE MONTIEL, inscrito no CPF/MF sob o nº 839.303.107-91; e ROSEMERI BLANCO LOPES MONTIEL, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.020.447-31. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 02 de maio de 2017. *Luiz Carlos Barcellos*

AV.07-RESPOSTA DA INTIMAÇÃO (Protocolo: 187799) - Certifico que, conforme certidão datada de 25 de maio de 2017, expedida pelo 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, procedo à averbação para ficar constando, em resposta ao Ofício número 529/2017 - 7º RI, datado de 25 de abril de 2017, encaminhado por este Serviço ao referido 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, para intimar os devedores e fiduciantes: 1) CESAR ARAUJO DE MONTIEL, inscrito no CPF/MF sob o número 839.303.107-91; e 2) ROSEMERI BLANCO LOPES MONTIEL, inscrita no CPF/MF sob o número 010.020.447-31, foi o ato realizado através da Carta-Notificação protocolada sob o número 1137452, registrada no Livro B-75, sob o número 269137, na pessoa do primeiro devedor, no Cartório, na Rua da Quitanda, número 52, 3º andar, Centro/RJ; deixando de fazê-lo a segunda devedora, nos dias 05 e 16 de maio de 2017, em horários diferentes, por haver a mesma se mudado para local ignorado, conforme informação colhida na última diligência com o porteiro Sr. Milton; podendo o primeiro devedor no prazo de quinze dias, contados da data da intimação, comparecer a este Serviço para purgar a mora devida; tudo nos termos da certidão, acima mencionada, assinada por Luzia de Lourdes T. da Rocha - Escrevente autorizada - matrícula 94/17806. Dos documentos ficam cópias arquivadas neste Serviço como parte integrante desta averbação. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Cabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2017. *Gerson Lucateli Cabina*

AV.08-CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE (Protocolo: 188926) - Certifico que, em conformidade com o Instrumento Particular datado de 26 de junho de 2017, expedido pelo credor,

Continua no verso

CONTINUA NO VERSO



7283545

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

17/007463

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
35187	48681-A
	VERSO

ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.701.190/0001-04, através do seu representante C. Martins e Advogados Associados, juntamente com a guia do imposto de transmissão de bens imóveis - ITBI, número 2115980, no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), recolhida em 29 de junho de 2017, procedo ao presente registro com base nas averbações números AV.06 e AV.07, para ficar consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do ITAÚ UNIBANCO S/A., inscrito no CNPJ/MF sob o número 60.701.190/0001-04, com endereço na Cidade de São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, número 100, Torre Olavo Setúbal, pelo valor (saldo devedor) de R\$248.024,25 (duzentos e quarenta e oito mil, vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos). Ficando arquivadas neste Serviço Registral cópias dos documentos que foram origem ao ato praticado. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei Rio de Janeiro, 17 de julho de 2017.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 19/07/2017

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 71,30
Fundrat..... R\$ 1,42
Lei 3217..... R\$ 14,26
Fundperj..... R\$ 3,56
Funperj..... R\$ 3,56
Total..... R\$ 96,95

Luiz Carlos Barcellos
3º Oficial Substituto - 7º R.I.
Cadastrado nº 14.1235-030/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECDR 53839 YEP
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>